



Federação Cearense de Futebol

Ofício DCO/FCF 05/18, de 24 de setembro de 2018.

O DIRETOR DE Competições da FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL no uso de suas atribuições estatutárias informa que está **SUSPENSA** a validade do artigo 26 do Regulamento Geral das Competições – 2018, em função de decisão liminar no processo nº 0001022-46.2018.5.07.0001, que corre perante a 1ª Vara do Trabalho de Fortaleza.

Art. 26 – O Campeonato Cearense da Série C será disputado por atletas com até 23 anos, ou seja, nascidos em 1995, ou mais novos.

Fortaleza/CE, 24 de setembro de 2018.

Eudes Bringel

Diretor de Competições

Federação Cearense de Futebol